



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 66/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.11.2015

AS 13:50 Horas

Ass.: *N*

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PT**

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 155/2015 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2016”

Reduzir do Órgão:

11.00 – Secretaria Municipal de Saúde

11.03 – FMS – Atenção de média/alta complexidade de saúde

10.302.0303.2.234 – Compras de serviços de saúde - R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

11.00 – Secretaria Municipal de Saúde

11.02 – FMS – Atenção Básica à Saúde

10.301.0302.1.239 – Construção, Ampliação e Reforma em Unidades de Saúde - R\$ 200.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende transferir recursos de compras de cirurgias eletivas, onde foi destinado o valor de R\$ 5.100.000,00 para a construção, ampliação e reformas em Unidades de saúde, onde foi destinado o valor de apenas R\$ 530.000,00, devendo o valor servir de auxílio para a construção do PRONTO ATENDIMENTO 24h DO BAIRRO SÃO ROQUE.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI
MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT.